

Assistentes sociais na gestão municipal da política de assistência social: novos e velhos desafios

Marley Marcia Morch Lubaski *

Esther Luiza Lemos de Souza **

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo analisar a atuação de assistentes sociais que ocupam cargos de gestão na política municipal de assistência social no estado do Paraná, destacando este espaço como um campo estratégico de intervenção profissional. A pesquisa, de natureza qualitativa e fundamentada na perspectiva crítica marxista, baseou-se em entrevistas semiestruturadas com treze assistentes sociais que atuam como gestores(as) municipais no período de 2021-2024. Os resultados indicam que, apesar dos limites impostos pela lógica neoliberal e pelas práticas conservadoras historicamente presentes na política de assistência social, estes profissionais exercem uma relativa autonomia, possibilitando tensionar a ordem instituída e promover práticas comprometidas com a ampliação e universalização dos direitos sociais. Evidencia-se, portanto, que a gestão municipal, quando orientada pelo projeto ético-político do Serviço Social, pode contribuir significativamente para o fortalecimento de uma gestão democrática e emancipadora.

Palavras-chave: Serviço Social; Gestão Democrática; Política de Assistência Social; Autonomia Profissional; Direitos Sociais.

* Mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE.
ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-0635-5071>.
E-mail: marleymlubaski@hotmail.com.

** Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus Toledo.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7154-1475>.
E-mail: estherlemos@gmail.com.

Social workers in municipal management of social assistance policy: new and old challenges

ABSTRACT:

This article aims to analyze the work of social workers who hold management positions in the municipal social assistance policy in the state of Paraná, highlighting this space as a strategic field for professional intervention. The research is qualitative in nature and grounded in the Marxist critical perspective, based on semi-structured interviews with thirteen social workers acting as municipal managers during the 2021–2024 term. The results indicate that, despite the limits imposed by neoliberal logic and historically conservative practices present in social assistance policy, these professionals exercise a degree of relative autonomy, enabling them to challenge the established order and promote practices committed to the expansion and universalization of social rights. It is thus evident that municipal management, when guided by the ethical-political project of Social Work, can significantly contribute to strengthening a democratic and emancipatory form of management.

Keywords: *Social Work; Democratic Management; Social Assistance Policy; Professional.*

Introdução

Observa-se um aumento significativo de profissionais assistentes sociais assumindo o campo de atuação da gestão da política municipal de assistência social, decorrente das competências e habilidades técnico-operativas, teórico-metodológicas, ético-políticas e conhecimento prático sobre a política pública de assistência social que estes profissionais apresentam. Neste sentido, é importante discutir como este(a) profissional está lidando com o espaço de gestão que lhe é direcionado e quais diálogos têm estabelecido. Sendo importante que o(a) profissional construa mediações capazes de fundamentar a atuação na gestão e a partir de uma competência crítico-reflexiva viabilizar processos de gestão comprometidos com a perspectiva democrática e emancipadora.

Este artigo parte de algumas reflexões resultantes do estudo proposto na dissertação de mestrado que tratou de analisar e compreender a atuação de profissionais assistentes sociais na função de gestores(as) municipais da política de assistência social no estado do Paraná. A metodologia desta pesquisa qualitativa envolveu a análise crítica baseada no marxismo, problematizando-se como a atuação de assistentes sociais na gestão da política municipal de assistência social pode contribuir com a perspectiva da lógica do direito e no enfrentamento das desigualdades sociais.

A pesquisa de campo¹ foi realizada mediante entrevistas semiestruturadas com treze profissionais assistentes sociais, que estavam exercendo a função de secretários(as) municipais da Política de Assistência Social no estado do Paraná, no mandato de 2021-2024, nas quais procurou-se identificar e compreender quais atribuições e competências são desenvolvidas pelos(as) profissionais, no exercício da função de gestão, que contribui para o processo de efetivação e ampliação de direitos sociais e avanço do processo de democratização.

Busca-se evidenciar que a gestão da política municipal de assistência social é um campo de atuação profissional do serviço social, debatendo sobre o conceito de gestão a partir da perspectiva democrática. Estas discussões conduzem para a tentativa de trazer um debate ampliado sobre o caráter contraditório da gestão num contexto de luta de classes e a contribuição do trabalho profissional do assistente social para a ampliação e universalização de direitos, quando atua comprometido com uma finalidade ético-política.

Destaca-se os desafios da atuação profissional de assistentes sociais ocupantes do cargo de gestão das secretarias municipais de assistência social na realidade paranaense, considerando a experiência de treze profissionais que exercem esta respectiva função. Ao final apresentam-se algumas considerações, a título de buscar sinalizar as compreensões obtidas com esta análise.

A gestão como campo de atuação profissional de assistentes sociais

Para compreender o exercício profissional do(a) assistente social na Política de Assistência Social ressalta-se que o assistente social é um(a) trabalhador(a) assalariado(a) que está submetido(a) a um conjunto de determinações característicos desta condição, tais como: o controle da força de trabalho e a subordinação de atividades particulares da sua profissão aos objetivos e necessidades dos seus empregadores, os quais os contratam para planejar e executar ações interventivas. O próprio mercado de trabalho, instituído no modo capitalista de produção, cria e recria funções e requisições para todas as profissões. Portanto, o Serviço Social, como uma profissão liberal, regulamentada e inscrita na divisão social e técnica do trabalho, também sofre as influências das relações de produção da sociedade do capital, haja vista a subordinação da venda da força de trabalho em troca da manutenção da sobrevivência, materializada na forma do salário.

Nessa relação de subordinação estabelecida com o empregador há uma constante tensão em responder às requisições institucionais, pois como bem coloca Raichelis

(2011, 2020) e Iamamoto e Carvalho (2001) a força de trabalho do(a) assistente social só se desenvolve através de meios e instrumentos de trabalho que não são propriedade dos profissionais, logo a instituição empregadora, coloca à disposição a infraestrutura humana, material e financeira necessária para o desenvolvimento do trabalho. Tal processo cria condições objetivas ao exercício profissional frente às requisições institucionais que demandam o trabalho especializado do(a) assistente social.

Assim, o(a) assistente social encontra-se cotidianamente apreensivo para dar conta das rotinas estabelecidas pelo espaço sócio-ocupacional - que na maioria das vezes dá ênfase a burocracia, o empirismo e ao imediatismo - e os objetivos da profissão, que à luz do projeto ético-político profissional, ressalta a realização do trabalho numa perspectiva de garantia de direitos humanos e sociais e no reconhecimento do usuário a partir da sua condição de classe.

Ao mesmo tempo e contraditoriamente, esta mesma realidade e institucionalização profissional no país possibilita ao(a) assistente social uma relativa autonomia que lhe amplia o campo de trabalho, pois a sua formação é rica de conteúdos políticos e intelectuais que lhe dão competência teórica e técnica para “formular propostas e negociar com os contratantes institucionais, privados ou estatais, suas atribuições e prerrogativas profissionais, os objetos sobre os quais recai sua atividade profissional e seus próprios direitos enquanto trabalhador/a assalariado/a” (Raichelis, 2020, p. 16).

Na Lei nº 8.662/93 o(a) assistente social encontra a normativa que estabelece as competências e atribuições privativas para o exercício da profissão (Brasil, 1993). Esta legislação acaba por configurar-se como um instrumento de defesa do trabalho do(a) assistente social no cotidiano, pois através dela fundamenta posições de contraposição a determinações demandadas no espaço de trabalho que ferem as prerrogativas do pleno exercício profissional.

Partindo de Iamamoto (2012), que tece reflexões pertinentes a respeito da atribuições e competências profissionais no documento intitulado “Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade”, que é parte da obra publicada pelo CFESS “Atribuições privativas do(a) assistente social em questão”, encontramos o sentido etimológico sobre o significado de competência, que se refere a capacidade de apreciar, decidir ou fazer alguma coisa, e a atribuição como sendo uma prerrogativa, um privilégio, direito e poder de realizar algo. Conforme a autora,

As atribuições [são] referentes às funções privativas do assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, enquanto as competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais (Iamamoto, 2012, p. 37).

Assim, entende-se que as competências profissionais dizem respeito a um conjunto de conhecimentos que possibilitam ter habilidades para saber fazer e saber agir sobre determinados fatos e circunstâncias que se apresentam no exercício cotidiano. Enquanto a atribuição refere-se ao privilégio de realizar algo com clareza e domínio a partir de uma prerrogativa legal. Portanto, exercer atribuições privativas exige formação profissional em Serviço Social, implicando em fundamentação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa específica da profissão.

Neste sentido, considera-se a dimensão da gestão no trabalho profissional do(a) assistente social, como uma das competências e atribuições privativas expressas nos documentos e normativas do Serviço Social. Ou seja, a gestão reconhecida como atribuição e competência na Lei de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética Profissional, ambos de 1993, e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996.

Desse modo, a execução de atividades previstas nos documentos institucionais e constitutivos da política de Assistência Social não podem ser o horizonte da intervenção profissional do(a) assistente social nesse campo de atuação, “sob o risco de limitar suas atividades à ‘gestão da pobreza’ sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante” (CFESS, 2011a, p. 7). É preciso ir além e exercer as competências e atribuições para as quais é habilitado, orientado pelos direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei que Regula a Profissão.

Sendo o(a) assistente social um(a) dos(as) profissionais que compõem as equipes de referência do SUAS, conforme a NOB/RH-SUAS, pode desenvolver ações profissionais tanto no nível de proteção social básica, como proteção social especial e/ou atuar nas funções de gestão do SUAS (Brasil, 2006). Em todos os níveis de atuação da Política de Assistência Social, o trabalho do(a) assistente social está condicionado pelas relações do Estado e da sociedade, dividido por requisições e demandas imediatas do Estado e da sociedade, envolvendo sujeitos com suas lutas sociais, relações de poder e antagonismos sociais. Contudo, na direção social que orienta as normativas vigentes, os interesses da classe trabalhadora são os que devem orientar o exercício profissional.

Assim, o exercício da profissão hoje exige do(a) assistente social competência para propor e capacidade para negociar seus projetos, na defesa de suas qualificações e atribuições profissionais. Requisita-se um profissional que saiba apreender o movimento da realidade para ir além das rotinas institucionais.

Conforme a manifestação do CFESS (2011b), a formação do(a) assistente social lhe permite apreender criticamente os processos sociais de produção e reprodução das desigualdades sociais. Também lhe confere competência para analisar o movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades que reiteram desigualdades econômicas e sociais, as limitações e potencialidades das políticas sociais na contribuição da superação da pobreza e das desigualdades sociais, em especial a Política de Assistência Social.

Analisando as requisições e demandas do(a) assistente social nos níveis de proteção social e da gestão da política de assistência social, observa-se que este profissional precisa mobilizar sua capacidade analítica, investigativa e argumentativa, de modo a elucidar as demandas que direcionam o seu trabalho, ou seja, seu trabalho interventivo deve expressar as respostas construídas a partir da sua capacidade de analisar as demandas que lhe são postas no seu campo sócio-ocupacional. Desse modo, é de suma importância que o(a) profissional assistente social busque fundamentação teórico-crítica para sua intervenção e formação continuada.

Também necessita conhecimento sobre as dimensões da atividade administrativa, assim como apreender as determinações da gestão no exercício profissional. Para que tenha uma perspectiva crítica, os fundamentos da crítica da economia política capitalista são centrais para construção das mediações entre a realidade sociopolítica vigente e a profissão. Neste sentido, a construção de mediações teórico-metodológicas e ético-políticas capazes de fundamentarem a gestão no trabalho é imprescindível, buscando viabilizar um processo de gestão comprometido com a perspectiva democrática e emancipadora, coadunando com o que é expresso no projeto ético-político do Serviço Social.

Portanto, entende-se que o reconhecimento e o desenvolvimento de processos de gestão voltados a uma finalidade democrática e emancipadora requerem a construção de mediações teórico-metodológicas e ético-políticas que influenciam a dimensão técnico-operativa do trabalho profissional que tenha a finalidade de imprimir na gestão uma finalidade ética de ampliar e universalizar direitos sociais.

Conforme os apontamentos de Souza Filho e Gurgel (2016), a gestão pode ser entendida como uma atividade inerente aos processos de trabalho desenvolvidos pelo homem, tanto na esfera da produção como na esfera da reprodução social. Assim, a gestão

origina-se na intencionalidade e no planejamento que posteriormente materializa-se nos processos de trabalho. Desse modo, pode ser compreendida como uma atividade teleológica, exclusiva do ser humano, que pode ser desenvolvida nas diversas esferas da sociedade e espaços sócio-ocupacionais.

Dentro desta perspectiva, a gestão apresenta-se como atividade inerente ao processo de trabalho desenvolvido pelo(a) assistente social nos diversos espaços de atuação. Portanto, é necessário compreender a atividade administrativa para além da sua manifestação histórica dentro da sociedade de classes. Antes de ser uma prática racionalizada que atende aos interesses do capital, a gestão estabelece-se como prática humana histórica, existindo como capacidade humana antes do desenvolvimento do capitalismo. Essa compreensão é importante para superar a resistência criada em torno da gestão no Serviço Social, principalmente na perspectiva ideológica que restringe a utilização da gestão com a finalidade de atender exclusivamente os interesses da classe dominante para manutenção da dinâmica de exploração e dominação, em detrimento a perspectiva crítica de gestão que pode possuir uma finalidade voltada à ampliação e aprofundamento de direitos, pautada na liberdade.

O desenvolvimento da temática relacionada à gestão trazida neste estudo, será realizada a partir da perspectiva de Souza Filho e Gurgel (2016), os quais empregam as terminologias “gestão” e “administração” como sinônimos. Desse modo, caracterizam o sentido geral da administração, a partir de Paro (2006), como sendo “a utilização racional de recursos para a realização de determinados fins” (apud Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 28). Ressaltam os autores que esta caracterização não implica em uma neutralidade da administração, apenas explicita elementos gerais constitutivos desta. Contudo, em sua concretização, a administração absorve elementos histórico-concretos e ideoculturais, ganhando densidade “explicitando as determinações efetivas da realidade que a configura enquanto um fenômeno sócio-histórico” (Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 28).

Essa caracterização geral da administração, explicitada anteriormente, desdobra-se em duas questões fundamentais, destacadas pelos autores: a primeira relaciona o fato de que a administração requer racionalidade, sendo uma tarefa eminentemente humana, estando presente nas ações que a humanidade se coloca para atingir um objetivo proposto, definindo para tanto recursos necessários de forma racional; a segunda é o significado da “utilização racional de recursos”, que abrange a adequação de recursos ao fim proposto, indicando que a maneira de empregar esses recursos deve ser feita de maneira econômica, utilizando o menor tempo possível e a menor quantidade de meios necessários à efetivação da finalidade.

Paro (2006) apud Souza Filho e Gurgel (2016) entende os recursos como elementos conceituais e materiais que o ser humano utiliza no processo de domínio da natureza, para produzir bens materiais e ideológicos necessários à manutenção e reprodução da sociedade. Ou seja, os recursos utilizados por este na sua relação com a natureza e/ou na inter-relação com outros seres humanos, abrangem tanto a dimensão da produção social quanto a reprodução social. Dessa forma, “age-se administrativamente quando se utiliza racionalmente os elementos conceituais e materiais empregados na relação homem e natureza e na relação do homem com outros homens para atingir um fim definido” (Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 29).

Dessa maneira, para atingir determinados fins é necessário utilizar determinados recursos, que devem ser organizados e aplicados para que os fins definidos sejam de fato alcançados. Nessa relação, a definição das finalidades administrativas é realizada através do uso da razão, que é empregada tanto na definição da finalidade administrativa quanto no estabelecimento dos recursos necessários para alcançar estes fins. Portanto, “podemos dizer que a finalidade determina os recursos que serão utilizados e a racionalidade envolvida na administração” (Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 30).

É necessário compreender as diferentes articulações que podem acontecer na atividade administrativa para então entender como a administração pode ocorrer numa perspectiva democrática, haja vista que para estabelecer uma “[...] perspectiva/finalidade democrática e emancipatória [...] não podemos utilizar meios e racionalidade meramente instrumentais” (Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 30), voltados à dominação de uma classe sobre a outra (característico de uma administração funcional ao capital), mas relacionar esses instrumentos à sua finalidade fundamental que é a expansão democrática destinada à emancipação.

Com isso, os autores concluem que administrar envolve duas dimensões da razão: a ético-política (finalidade) e a técnico-operativa (instrumental). Ao considerar a dimensão finalística ou ético-política da gestão, avalia-se que existem diferentes possibilidades de orientação finalística, sendo que,

Em termos gerais, podemos ter gestões orientadas para a manutenção da dinâmica de exploração e dominação, ou, pelo menos, mais próxima dessa concepção; ou, então, voltada para a liberdade (supressão dos mecanismos de exploração e dominação), ou, pelo menos, mais próxima dessa concepção. Portanto, a finalidade que orienta a gestão encontra-se num leque de possibilidades que varia entre dominação e aquelas radicalmente posicionadas em defesa de um mundo de liberdade para todos (Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 33).

Dessa maneira, dentro de uma dinâmica social baseada na estrutura de classes, onde existe a dominação e exploração de uma classe sob a outra, a gestão entendida como a utilização de recursos para atingir determinados fins, se manifesta a partir da dominação como determinação central. Neste sentido, a gestão em um contexto de luta de classes tem um caráter contraditório. Assim, um(a) gestor(a) que atua orientado(a) por uma finalidade pautada na ampliação e aprofundamento de direitos, pode ter que gerir uma organização, serviço, programa ou projeto, que tenha como perspectiva institucional a manutenção da ordem de exploração e dominação, tendo que lidar com conflitos e contradições no processo de gestão (Souza Filho; Gurgel, 2016).

A concepção de gestão apresentada por Souza Filho e Gurgel (2016) procura demonstrar a articulação entre a dimensão ético-política (finalidade) com a dimensão técnica (utilização racional dos recursos) da administração, demonstrando que não há separação entre o político e o técnico, rejeitando uma visão que reduz a gestão a uma questão unicamente “tecnicista” ou “politicista” da administração. Ressaltam os autores que “o tratamento do tema referente à gestão deve resgatar a articulação dialética entre política/finalidades e utilização de recursos/meios/técnicas” (Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 35).

Portanto, dentro de uma perspectiva emancipadora, uma gestão democrática pode desenvolver ações administrativas que contribuam para o processo de democratização, tensionando a reprodução ampliada do capital e retraindo a exploração da força de trabalho, através de mecanismos que ampliem a participação das classes subalternas nos processos de gestão estruturados na sociedade. Para Souza Filho e Gurgel (2016, p. 72-73), a “finalidade da gestão democrática deve ser transformar as condições de vida das classes subalternas, aprofundando e universalizando direitos civis, políticos e sociais, visando contribuir com a superação da ordem do capital”.

Contudo, os autores esclarecem que não se pode perder de vista que esta proposição de gestão é contraditória à ordem do capital. Assim, a efetivação dessa possibilidade está em movimentos que de alguma forma tensionam a ordem, como “um movimento antagônico ao do próprio capital, mas que em determinadas circunstâncias pode ocorrer dentro de certo limite: o limite de não inviabilizar a dinâmica da acumulação do capital” (Souza Filho; Gurgel, 2016, p. 73). Embora, haja esse limite, existem ações que podem tensionar de forma efetiva a lógica do capital.

Para tanto, ao apontar os recursos necessários e adequados para uma gestão democrática, Souza Filho e Gurgel (2016) citam o conteúdo e a forma como dois pilares de sustentação. Em relação ao conteúdo, uma gestão democrática deve sempre avaliar cri-

ticamente as finalidades imediatas e mediatas da organização atuante, buscando aproximar essas finalidades com a ampliação e universalização das condições de vida das classes subalternas, que são atingidas pelas ações desta organização. Em relação à forma, o elemento central do recurso gerencial a ser empregado é propiciar a participação dos membros da própria organização. Envolver os(as) usuários/beneficiários(as) desta organização, nas ações que abrangem esferas de direção, organização, planejamento e controle da organização. A participação é, portanto, um eixo fundante dos recursos gerenciais a serem utilizados para a realização de uma gestão democrática.

Desta maneira, à medida que o(a) profissional consegue exercer suas atividades fundadas em uma finalidade ético-política, comprometida com uma gestão democrática e emancipadora, os resultados do trabalho profissional contribuirão para a ampliação e a universalização de direitos.

A gestão da política de assistência social possui materialidade e temporalidade sendo realizada por assistentes sociais na particularidade dos municípios. Na pesquisa realizada, a delimitação do espaço/tempo foram os municípios do estado do Paraná nos mandatos municipais em curso, de 2021 a 2024. Desse modo, dentro do contexto sócio-histórico podemos situar que o estado do Paraná, dentro da divisão geográfica do território brasileiro, está localizado na denominada região sul. Segundo dados do IBGE (2022), o Estado do Paraná possui uma área territorial de 199.298,981 km². A população estimada para o ano de 2021 no Estado era de 11.597.484 habitantes, o que representa uma densidade demográfica de 58,4 habitantes por km² (IBGE, 2022), constituindo o sexto Estado mais populoso do país e o segundo mais populoso da região sul. Dados do Censo 2022 revelaram pequena diminuição da população censitária registrando 11.443.208 habitantes (IBGE, 2022). A maior parcela dessa população vive nas cidades, sendo a taxa de urbanização de 85,3% conforme o Censo 2010. Apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,749, considerado elevado (PNUD, 2013).

Segundo informações apresentadas pela PNUD (2013), baseado em dados do IBGE de 2017, a economia paranaense é a quinta maior do país em termos do Produto Interno Bruto (PIB). A economia do Estado apresenta marcante perfil agroindustrial, do qual destacam a produção de grãos como soja, milho e trigo e etapas posteriores de agregação nas áreas de óleos vegetais, laticínios e de proteína animal, com destaque a produção de carne de aves. Possui também importante atividade industrial, que se diversifica desde a produção de bens de consumo não duráveis, de insumos (madeira, papel e celulose e petroquímicos), bens duráveis como automóveis até bens de capital como tratores, caminhões e máquinas e equipamentos. Além de atender aos mercados regional e na-

cional, parte relevante da produção do Estado segue para o mercado internacional, destacando-se entre os dez principais estados exportadores do país (IPARDES, 2022).

O Estado do Paraná está dividido em 399 municípios, distribuído em 10 Regiões Geográficas Paranaenses (IPARDES, 2012): 01 – Região Geográfica Noroeste Paranaense, 02 – Região Geográfica Centro Ocidental Paranaense, 03 – Região Geográfica Norte Central Paranaense, 04 – Região Geográfica Norte Pioneiro Paranaense, 05 – Região Geográfica Centro Oriental Paranaense, 06 – Região Geográfica Oeste Paranaense, 07 – Região Geográfica Sudoeste Paranaense, 08 – Região Geográfica Centro-Sul Paranaense, 09 – Região Geográfica Sudeste Paranaense, e 10 – Região Geográfica Metropolitana de Curitiba.

Segundo dados da Vigilância Socioassistencial do Paraná (Paraná, 2015), os 399 municípios do Estado do Paraná estão distribuídos em 01 metrópole, a capital do Estado – Curitiba, 17 municípios de grande porte², 14 municípios de médio porte, 55 municípios de pequeno porte II, e 312 municípios de pequeno porte I. Portanto, observa-se uma predominância de municípios de pequeno porte I, 78,20%, seguido dos de pequeno porte II, com 13,78 %. Somando os municípios de pequeno porte I e II, temos um percentual de 91,98%, indicando que a composição dos municípios do Estado do Paraná é majoritariamente composta por municípios de pequeno porte I e II.

Após um levantamento preliminar identificou-se 52 (cinquenta e dois) profissionais assistentes sociais, com registro ativo no CRESS/PR, ocupando a função de gestão na política municipal de assistência social no estado do Paraná, no mandato de 2021/2024, o que em termos percentuais significa 13,03% dos municípios paranaenses com assistentes sociais ocupando o cargo de gestão. Sendo que destes, a imensa maioria estão localizados em municípios de pequeno porte I, 65,38%; seguidos de municípios de pequeno porte II, 17,31%; municípios de grande porte, 9,62%; e, municípios de médio porte, com 7,69%. Após aplicados os critérios de seleção para amostra da pesquisa³, foram selecionados 13 (treze) profissionais assistentes sociais.

Os municípios identificados que participaram efetivamente da pesquisa estão em diferentes regiões do Estado, o que contribui para a apreensão das determinações da realidade social, podendo ser observado divergências e semelhanças dos territórios, as suas realidades socioeconômicas e a relação com o campo da Assistência Social. Os municípios e sua respectiva localização geográfica dentro do Estado do Paraná, são: Altamira do Paraná (pequeno porte I), Campina da Lagoa (pequeno porte I) e Campo Mourão (médio porte), localizados no Centro Ocidental Paranaense; Arapoti (pequeno porte II) e Carambeí (pequeno porte I), localizados no Centro Oriental Paranaense; Cambé (médio porte) e Londrina (grande porte), localizados no Norte Central Paranaense; Campo do

Tenente (pequeno porte I) e Rio Branco do Sul (pequeno porte II), situados na região Metropolitana de Curitiba; e, Foz do Iguaçu (grande porte), Toledo (grande porte), Tupãssi (pequeno porte I) e Vera Cruz do Oeste (pequeno porte I), situados no Oeste Paranaense.

A contribuição de assistentes sociais para a gestão democrática no estado do Paraná

Nos últimos tempos observa-se uma manifestação perversa do conservadorismo na realidade brasileira, agudizado pelo contexto aviltante de desigualdade social que o modo de produção capitalista gera. A natureza do capitalismo, fundado na exploração do trabalho e acumulação de capital, e a forma de estruturação das políticas sociais sinaliza o avanço desse modo de pensamento, condição que no pós-2016 vemos sendo afirmada de modo intenso, com desmontes dos direitos sociais sendo realizados em série.

Quando se trata da gestão da política de assistência social, vê-se a crescente inserção e presença de profissionais assistentes sociais assumindo cargos de gestão nesta política, principalmente com o advento e implementação do SUAS, o que pode corresponder a uma sinalização da necessária qualificação técnica, tanto de trabalhadores quanto de gestores, para execução e gestão da política de assistência social. Tal direcionamento de competência técnica e qualificada constitui uma possibilidade de rompimento com práticas conservadoras e assistencialistas, características históricas em ações da política municipal de assistência social.

Contudo, identifica-se que os(as) profissionais assistentes sociais atuando à frente da gestão municipal da política de assistência social, enfrentam grandes desafios de combater resquícios do assistencialismo e do conservadorismo presentes nos municípios, traduzidos em ações de mando e favor, como demonstrado pelos(as) entrevistados(as):

Então, aqui a disputa política é, você sabe como que funciona né? A doação de coisas e promessas, né. As vezes promessas que podem ser cumpridas e outras vezes promessas que não se pode cumprir [...] A política traz, não é a atual gestão, são todas, sempre todos os prefeitos, então o assistencialismo realmente, a falta de critérios para a doação de coisas e tudo o mais, isso é o que mais me incomoda, mais incomoda. (G2)

Mas, eu percebo que vai muito, que pende muito para esse lado, que é o que eu estava falando no início, que é a questão da caridade, a questão do atendimento de olhar de doação, entendeu? (G3)

Existe um pouco, e muito também por parte do legislativo, dos vereadores, de que a assistência social é entrega de cesta básica, é doação de cobertor, é doação de roupa, é ter um caminhão para fazer mudança, é levar pessoas para velório, isso eu já ouvi aqui, é providenciar casa. (G4)

Barroco (2015) aponta que a trajetória do Serviço Social é permeada pelo conservadorismo, o profissional em seu exercício pode fazer o enfrentamento, como tem sido feito no processo de três décadas de construção do projeto ético-político que busca o rompimento com esse conservadorismo. A autora ainda enfatiza que a profissão não é isolada, “ela reflete as contradições sociais, suas tendências e, como tal, a luta pela hegemonia entre ideias e projetos profissionais e societários” (Barroco, 2015, p. 634).

Portanto, a hegemonia do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, necessita de fortalecimento e ações democráticas da categoria que visem o enfrentamento do avanço conservador que se verifica presente no cotidiano profissional. Exemplos desse enfrentamento podemos observar no depoimento abaixo:

Eu acho que essa é a cultura existente ainda. Nós, assim que chegamos, conseguimos estabelecer já, primeiro, fazer as resoluções regulamentando as concessões de benefícios eventuais. Chega estabelecendo normas e fazendo confronto com os vereadores, que também tem muita pouca informação lá. Também são muito desqualificados, sabe? E eles, apesar de um pouco inconformados, eles foram bater em secretarias que não faziam toda a argumentação, que não faziam toda a publicação que a gente fez, toda a regulamentação. Mas essa é uma cultura lá. Então assim, eu sempre fico pensando, que a gente tenta construir legados, mas eu imagino que isso sempre esteja em risco, de voltar ao padrão anterior, porque a cultura lá é, de todo esse tempo, essa questão cultural está presente, muito forte. [...] O último secretário que estava lá era pastor. Então lá tem um pouco mais ligada a questão religiosa. [...] Políticos e religiosos. Mas que são políticos também. (G6)

Nesse sentido, corrobora aquilo que Barroco (2015) sinaliza a respeito de que não podemos eliminar o conservadorismo de forma absoluta, uma vez que as suas raízes vão além da profissão. Contudo, é possível na atuação profissional aprofundar a sua crítica de maneira a criar formas de enfrentamento que enfraqueçam a sua permanência, recusando apelos moralistas, denunciando ingerências e alargando as bases democráticas e emancipatórias.

Contudo, surgem evidências que apontam a existência de opiniões profissionais que manifestam uma contradição em relação a ações democráticas e de direito, como exemplo:

Agora, por eu estar num cargo de secretária, um cargo comissionado, eu tenho que ter uma outra postura, de ajudar mesmo aquele que às vezes não precisa tanto. Você acaba, lógico, ajudando aquele que precisa, mas eu acho que as pessoas se prevalecem um pouco também e você é obrigada a fazer certas coisas que você realmente não gostaria. Não gostaria, não, você acha que a pessoa poderia tentar ela fazer, entendeu? Então para mim o assistencialismo é o grau de maior dificuldade. (G2)

Outra coisa que me incomoda, que eu sempre falo na equipe, de repente os benefícios eventuais, é lei, é regra, está dentro da secretaria de assistência social, mas é isso que confunde muito a política da assistência social com o assistencialismo. De repente ele não deveria existir dentro da política de assistência social. Deveria ser diferente talvez, sabe? Porque isso confunde muito. (G3)

Boschetti (2015) ao refletir sobre as expressões do conservadorismo na formação profissional, avalia que o conservadorismo sempre se constituiu de alimento imprescindível na reprodução do capital e como tal, objetiva perpetuar a sociedade capitalista. Do mesmo modo, o conservadorismo nunca deixou de constituir o Serviço Social e na atual conjuntura vem se reatualizando e sendo fortalecido por determinações societárias decorrentes da crise do capital, que reacendem valores, políticas e medidas conservadoras.

Assim sendo, o enfrentamento ao conservadorismo no âmbito profissional, não o extirpou da sociedade, pois “esta se constitui, se desenvolve e se materializa em relações sociais permeadas e alimentadas cotidianamente pelas determinações sociais fundadas no pensamento conservador” (Boschetti, 2015, p. 642). Desse modo, é possível identificar discursos profissionais que corroboram com ideias e palavras de ordem presentes no discurso conservador, como “ajudar aquele que não precisa tanto”, “as pessoas se prevalecem”, ou até mesmo a fala de que os benefícios eventuais se assemelham a doação e caridade, repudiando-os como provisões da política de assistência social que se destinam à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social.

O investimento em uma gestão democrática e participativa proporciona possibilidade de mudança de paradigma e a atuação do profissional assistente social pode fazer a diferença, como neste caso:

Eu aposto que a população mais empobrecida vai se reconhecer sendo atendida, priorizada por políticas públicas, pela melhoria de bem-estar, melhoria urbana, e que isso é quem vai fazer a diferença. Mesmo que tenha toda essa cultura e todo esse jogo político para que se volte essa questão mais assistencial, eu acho que isso deve ganhar. Pelo menos é o que eu imagino. (G6)

Porém, é preciso sinalizar que o direcionamento democrático e emancipatório é controverso e vai além do interior da política social, haja vista que a garantia de direitos sociais e a superação da desigualdade não são objetivos que tem compatibilidade com a estrutura da sociedade capitalista. Dessa forma, a manutenção de traços conservadores no modo de produção capitalista é estratégica para manter a soberania do capital sobre o trabalho.

Considerando as dimensões da profissão de Serviço Social e a apreensão que os profissionais fazem delas, pode-se dizer que o assistente social com capacidade de visão da totalidade, consegue perceber o movimento dialético e os diferentes projetos de sociedade que envolvem os serviços públicos, podendo utilizar todo seu aporte teórico para criar diferentes formas de articulação para promover a participação social e a defesa da garantia de direitos sociais. Contudo, para o sucesso dessa empreitada é necessário que neste caminho haja outros profissionais que estejam na mesma sintonia de atuação.

Ao mesmo tempo, o profissional precisa também identificar e entender as relações de força que se colocam na dinâmica social capitalista e que podem afetar diretamente as ações executadas principalmente na gestão da política de assistência social. Essa correlação de forças no trabalho do(a) assistente social na política de assistência social, se refere às diferentes relações de poder e influência presentes neste campo de atuação profissional. Ter capacidade de analisar quais são essas forças que atuam sobre o profissional e a profissão em si, é primordial para compreender seus limites e possibilidades de atuação, autonomia e efetividade na implementação das ações.

Algumas correlações de forças, que podem ser destacadas no cargo de gestão da política de assistência social, estão associadas: a relação deste profissional com a gestão nas diversas esferas (municipal, estadual e federal) e órgãos governamentais, no que diz respeito à capacidade do profissional em articular-se com a gestão, buscando ampliar recursos, propor mudanças nas políticas e influenciar decisões que favoreçam a melhoria dos serviços prestados para a população; a relação com outros profissionais e outras políticas setoriais, na qual pode envolver a capacidade de estabelecer diálogos e outras parcerias, articulando sua perspectiva e conhecimentos com o de outras áreas, buscando uma atuação conjunta e integrada em prol da população usuária; a relação com movimentos sociais e a sociedade civil, que se torna essencial para o assistente social se envolver com o fortalecimento das lutas por direitos e garantia de políticas públicas mais efetivas, sendo que a correlação de forças presentes aqui está relacionada a capacidade profissional de articular-se com os atores da sociedade civil, atuando como mediador e facilitador de ações coletivas; e, a relação com a ética profissional, que inclui o compromisso ético do(a) assistente social com os princípios e valores da profissão, envolvendo o respeito aos direitos humanos, a promoção da justiça social e o enfrentamento das desigualdades.

Em suma, o tom do trabalho é definido a partir dos cargos de gestão. É a partir da gestão que a rede socioassistencial é articulada, que o recurso pode ser gestado por meio de uma visão crítica ou não, abrindo possibilidade para ampliar os vínculos com os

usuários e a implementação de metodologia de atendimento nos espaços mais variados. E, para que tudo isso possa ocorrer de fato, é necessário um profissional que saiba como utilizar todo o seu conhecimento da realidade social e tenha capacidade de recriar sua ação em sua dimensão prática, implementando em seu trabalho as três dimensões da competência profissional.

O(a) profissional assistente social, atuando nos cargos de gestão municipal da política de assistência social, encontra em seu cotidiano de trabalho inúmeros desafios e limites que norteiam a sua ação profissional. Dessa maneira, cotidianamente encontra-se diante da necessidade de respostas institucionais à realidade social posta no município de atuação, tendo que lidar com situações relacionadas à falta de recursos financeiros e humanos, e enfrentar a falta de compreensão de atores importantes na consolidação de uma política pública de assistência social. Além de estarem inseridos dentro de uma lógica político partidária que, de certa forma, os mantém nos cargos de gestão.

Diante dessa realidade, para que o(a) profissional possa reconhecer este espaço como possibilidade de universalizar direitos, por meio de uma perspectiva de gestão democrática, faz-se necessário mediações para exercitar a relativa autonomia profissional, a partir da projeção social que orienta hegemonicamente o Serviço Social, ou seja, direcionar as ações e respostas profissionais com compromisso ético-político de atender os interesses da classe trabalhadora.

O exercício da autonomia relativa do(a) assistente social é de fundamental importância para contribuir na qualificação da política de assistência social. Através desse exercício, o(a) profissional tem a possibilidade de atuar de forma crítica, reflexiva e criativa no desenvolvimento e implementação de políticas sociais, contribuindo dessa forma para a melhoria e adequação destas políticas às demandas e necessidades da população atendida.

Desse modo, a relativa autonomia do(a) assistente social na gestão pode ser relacionada à capacidade do(a) profissional de tomar decisões e realizar intervenções com certa independência dentro da pasta que está gerindo. Essa autonomia é resultado da construção de conhecimentos teórico-metodológicos sólidos, ética profissional, experiência prática e reconhecimento da importância do(a) assistente social como um agente de transformação social. Como demonstrado nestes depoimentos:

E a prefeita tem dado prioridade para a política da assistência. Aquilo que a gente propôs de orçamento, foi atendido. Aquilo que a gente está propondo de reestruturação, tem sido atendido. É pouca coisa que a gente tem que fazer muita disputa lá, sabe? [...] A gente tem liberdade. (G6)

Nós apresentamos quais seriam as prioridades da assistência, que vem através das deliberações dos conselhos, e através das necessidades, todo ano as diretorias apresentam as suas metas, eu incluo as metas que serão também pactuadas, e nós temos um planejamento. Então o orçamento, ele é feito dentro disso. E daí a gente vai na luta para conseguir esse orçamento e a partir, principalmente, da demanda colocada pelas famílias. Então, nós não temos intervenção política, do prefeito que diz: “oh, vocês estão planejando isso, mas vocês vão para cá”. Isso nós não temos. (G7).

Por isso que eu falo que nós estamos conseguindo, eu nem digo avançar, nós estamos conseguindo colocar nossa secretaria hoje no mínimo que uma política tem que ter. Por isso, porque eu tenho essa liberdade. Tinha uma população indígena aqui que era tratada igual bicho, eles ficavam na praça, sem um banheiro, sem água, sem luz, nada, deitado na grama. Hoje em dia, nós conseguimos fazer uma casa, com água, com luz, com muro. Então assim, eu tenho toda a liberdade e o prefeito só me cobra isso, ações. (G9)

Então o profissional, o técnico, eu enquanto assistente social e frente a gestão, estamos conseguindo fazer melhorias na política de assistência. (G10)

Então é isso, o plano, o PPA, o plano de governo ele representa aquilo que a gente já tinha historicamente de demandas, dos conselhos, demandas históricas da conferência. Então não tem margem para ficar destoando do que realmente é necessário. (G11)

Mas, a secretaria tem essa autonomia. Então a gente, mesmo com emenda parlamentar de vereador, emenda parlamentar federal, aquilo que não é destinado... a autonomia é da secretaria, autonomia da gestão, de construir ali, de ver o melhor processo de encaminhamento. Às vezes tem que ir dialogar com o prefeito, dizer: “oh, da forma como o deputado encaminhou essa emenda, tem essa, essa, essa implicação”. Se seguir aí é muito claro. (G13)

Evidencia-se que essa autonomia relativa é intrínseca ao papel que o(a) assistente social desempenha na promoção dos direitos humanos, lutando contra a desigualdade e buscando garantir condições dignas de vida para as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social. É perceptível que os(as) profissionais assistentes sociais que participam da pesquisa e ocupam o cargo de gestão da política de assistência social em seus respectivos municípios, se valem dessa autonomia relativa para transformar a área da assistência social, pelo qual se dedicam.

É possível apontar algumas dimensões, que se destacam na pesquisa realizada, que dizem respeito a autonomia relativa do(a) assistente social atuando na gestão. A primeira dimensão é sobre o conhecimento profissional, pelo qual observa-se que o(a) profissional consegue analisar demandas, elaborar planos de intervenção, realizar diagnósticos sociais e propor políticas e projetos sociais adequados à realidade dos usuários

que irão utilizar os serviços e benefícios socioassistenciais, tudo isso devido a formação teórico-metodológica que o(a) assistente social possui.

Outra dimensão que pode ser destacada é a tomada de decisão, quando o(a) profissional encaminha suas decisões baseadas em critérios técnicos e éticos, buscando a promoção do bem-estar dos indivíduos e grupos, em prol de quem trabalha. A gestão de recursos também é uma dimensão que se destaca no trabalho desenvolvido pelos(as) profissionais gestores(as), cuja responsabilidade é gerir recursos financeiros, humanos e materiais para execução de projetos e ações que visem o bem comum e que vão ao encontro dos interesses da classe trabalhadora. E por fim, a articulação interdisciplinar revela-se importante para consolidar a política de assistência social como direito, haja vista que articular-se com outros profissionais, com a gestão de outras políticas setoriais e com diferentes setores da sociedade é fundamental para alcançar objetivos comuns, o que contribui para a legitimidade das ações e a construção de políticas sociais mais inclusivas e participativas.

Considerações finais

A partir do exposto, observa-se que se expressam marcas diferenciais do exercício em cargos de gestão por assistentes sociais, tanto em relação ao usuário(a) da política de assistência social, quanto em relação a equipe de trabalhadores(as) do SUAS, pois as ações desenvolvidas no âmbito da gestão fecundam práticas democratizantes que tensionam a lógica neoliberal para as políticas sociais, programas, projetos e serviços, baseada em um viés restritivo de direitos e com perfil gerencial.

Isto se torna realizável dentro de um contexto de discussão sobre a categoria autonomia relativa, no qual os(as) gestores(as) mesmo em um cenário de dificuldades, condições adversas e contrariando a finalidade da gestão proposta pela instituição, conseguem negociar com argumentos plausíveis e avançar dentro da política numa perspectiva democrática de garantia e ampliação de direitos. Desse modo, ficou evidenciado com a pesquisa que a relativa autonomia profissional é exercida pelos(as) assistentes sociais gestores(as) quando executam a capacidade profissional de tomar decisões e realizar intervenções com independência dentro da pasta que estão gerindo.

Assim, compreendemos que o espaço da gestão é um locus estratégico de atuação profissional do(a) assistente social para construção e desenvolvimento de práticas democratizantes, mesmo dentro dos limites que se impõem na sociedade capitalista e numa estrutura administrativa pautada em valores centralizadores, verticalizados e com forte tendência de reprodução dos interesses das classes dominantes. Contudo, é nas

fissuras do poder que os (as) profissionais de Serviço Social tem procurado pautar uma administração pública que tenha uma convergência com o projeto ético-político profissional.

Referências

BARROCO, M. L. S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/xv3Lm3vQmxLmWNTmbpmBzNt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/*. Brasília, DF: MDS, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social: PNAS/2004*. Brasília: MDSCF, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 23 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993*. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acesso em: 21 fev. 2021.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na polícia de assistência social*. Brasília, DF: CFESS, 2011a.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da seguridade social*. Brasília, DF: CFESS, 2011b.

IAMAMOTO, M. V. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Atribuições privativas do(a) assistente social em questão*. 1. ed. amp. Brasília, DF: CFESS, 2012. p. 33-72.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE. *Cidades e Estados*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr.html?>. Acesso em: 2 nov. 2022.

IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Cadernos municipais*. Curitiba: IPARDES, 2022. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: 10 nov. 2022.

IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Relação dos municípios segundo a região geográfica do Paraná*. Curitiba: IPARDES, 2012. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/Regioes%20geograficas%20municipios.pdf. Acesso em: 2 nov. 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. *A Vigilância Socioassistencial nos municípios do Paraná: Censo SUAS 2012 e 2013, PMAS 2014-2017*. Curitiba: Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, 2015. (Estudo Técnico; nº 2). Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/estudo_tecnico_02_vigilanciasocioassistencial_pr.pdf. Acesso em: 2 nov. 2022.

PARO, V. H. *Administração escolar: introdução crítica*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Índice de Desenvolvimento Humano. *Atlas do desenvolvimento humano do Paraná*. [Brasília, DF]: PNDU, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/uf/41>. Acesso em: 2 nov. 2022.

RAICHELIS, R. As atribuições e competências profissionais à luz da “nova” morfologia do trabalho. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão*. Brasília, DF: CFESS, 2020. v. 2, p. 11-42.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 107 p. 420-437, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2022.

SOUZA FILHO, R. de; GURGEL, C. *Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica*. São Paulo: Cortez, 2016. v. 7. (Coleção biblioteca básica de serviço social).

Notas

- ¹ O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, aprovado sob o CAAE nº 54193921.5.0000.0107, em 17 de dezembro de 2021, vinculado à Plataforma Brasil. Para preservar os nomes dos participantes, os nomes foram ocultados e substituídos pela letra G e número de ordem correspondente às entrevistas.

- ² Porte dos municípios definidos pela Política Nacional de Assistência Social: pequeno porte I – com população de até 20.000 habitantes; pequeno porte II – com população entre 20.001 e 50.000 habitantes; médio porte – com população entre 50.001 a 100.000 habitantes; grande porte – com população entre 100.001 a 900.000 habitantes; e metrópole – com população superior a 900.000 habitantes (PNAS, 2004).
- ³ Os critérios para seleção da amostra da pesquisa foram: 1º critério – 50% de cada natureza de vínculo institucional; 2º critério – no mínimo 02 municípios de cada porte populacional; 3º critério – 01 município de cada sigla partidária identificada; e, 4º critério – abranger todas as macrorregionais do estado.

Recebido em: 15/03/2024

Aprovado em: 17/07/2025